

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

DECRETO Nº 14.089, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 40902/2025, 38148/2025, 41172/2025, 40545/2025, 28097/2025, 32959/2025 e 41235/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 890.755,40 (oitocentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

700,00	06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.123.0003.2015 - Manutenção da Gestão Financeira e Orçamentária 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (221)	R\$
	Recurso: 1500	
	06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (258)	R\$ 850,00
	Recurso: 1500	
88.991,17	07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações 4.4.30.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (2872)	R\$
	Recurso: 1501	
	08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM. SUSTENTAB. E BEM-ESTAR ANIMAL 15.452.0007.2027 - Manutenção da Central de Triagem e Aterro Sanitário 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (531)	R\$ 325.000,00
	Recurso: 1500	
Ambiente,	08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM. SUSTENTAB. E BEM-ESTAR ANIMAL 18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Saneamento e Sustentabilidade 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (556)	R\$ 18.104,80
	Recurso: 1500	

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do
Desenvolvimento Social
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2759)
R\$ 111.959,43

Recurso: 2500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
(1692) R\$

17.750,00

Recurso: 1600

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2065) R\$

100.000,00

Recurso: 1500

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2075)
R\$ 227.400,00

Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$
890.755,40

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.0003.2015 - Manutenção da Gestão Financeira e Orçamentária
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-
PJ(229) R\$ 1.550,00
Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0010.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de
Média e Alta Complexidade
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
DE TERCEIRIZAÇÃO(2361) R\$ 75.753,10
Recurso: 2500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0010.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de
Média e Alta Complexidade
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(2362) R\$
36.206,33
Recurso: 2500

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(1687)	R\$
17.750,00	
Recurso: 1600	
15.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.3007 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA(2006)	R\$
413.991,17	
Recurso: 1501	
18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	
15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL(2058)	R\$ 100.000,00
Recurso: 1500	
18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	
15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA(2092)	R\$ 227.400,00
Recurso: 1500	
Excesso de arrecadação	
Recurso: 1500	R\$
18.104,80	
Total Fonte de Recursos	R\$
890.755,40	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

DECRETO Nº 14.090, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Regulamenta as Leis nº 11.822/2024 e 11.942/2025, para a realização do evento "Parque Rosa".

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024 e a Lei nº 11.942/2025, e atendendo solicitação contida no expediente nº 40977/2025, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
Parque Rosa	19 de outubro de 2025	Gramado Cultural - Univates	Prefeitura Municipal de Lajeado/Grupo Independente

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal da Saúde autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Parque Rosa":

Locação de Cobertura 5X5	R\$ 950,00
Sonorização Média	R\$ 2.450,00
Iluminação de Eventos - Pequeno Porte	R\$ 2.500,00
TOTAL:	R\$ 5.900,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Art. 3º Fica autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

DECRETO Nº 14.092, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 41026/2025,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
BEATRIS DE FATIMA MACHADO	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	LICENÇA MATERNIDADE	20H	EMEF Campestr e	07/07/2025 a 03/11/2025	41026/2025	Edital nº 126-04/2024

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

PORTARIA N.º 34.657, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
KELLY OLIVEIRA DA SILVEIRA

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 41296/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto nas Leis supracitadas, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelado para 08/03/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável KELLY OLIVEIRA DA SILVEIRA, matrícula 7731, nomeada em 20/03/2012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 30 de janeiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

PORTARIA N.º 34.658, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e REVOGA as portarias n.º 18.923/2004 e n.º 19293/2005.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal n.º 7170, de 09 de junho de 2004 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta no expediente n.º 39824/2025,

RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), com o fim de estabelecer diálogo permanente entre o Governo Municipal e as organizações sociais nele representadas e com o objetivo de assessorar a Administração Municipal de Lajeado na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem a garantia do direito humano à alimentação, ficando o CONSEA composto conforme disposto abaixo.

Representantes do Governo Municipal

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:

Titular: Fátima Luciane Leal Machado

Suplente: Laura Deves

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Adriana Ulsenheimer

Suplente: Adriana Picinini Spezia

Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

Titular: Anelise Bohn

Suplente: Marcos Antônio dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade:

Titular: Edith Ester Zago de Mello

Suplente: Stefani Fontanive

Representantes da sociedade civil organizada

SESC/Mesa Brasil

Titular: Juliette Carvalho da Silva (Presidente)

Suplente: Bárbara Mealho

... Continuação Portaria n.º 34.658/2025- fl. 02/02

EMATER/ASCAR

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

Titular: Andreza Girelli (Vice-Presidente)
Suplente: Andreia Binz Tonin

Abrigo São Chico
Titular: Paula Rosana Vettorello da Silveira
Suplente: Luana Dias Pereira

Ponto de Cultura Afro Black
Titular: Camila da Silva Marques
Suplente: Khauane Marques Ribeiro

Rotary Clube Engenho
Titular: Mauro José Barcellos Mallmann
Suplente: Antônio Rodrigues de Oliveira

Associação Marinês
Titular: Michele Teresinha Alves de Moura
Suplente: Ana Paula Gallarreta Fernandes

Horta Comunitária Universitário
Titular: Magali Regina Brand
Suplente: Adilson Kroth

CICLA - Conselho de Igrejas Cristãs de Lajeado
Titular: Paulo César Martins
Suplente: Mário Hartmann

Revogar as portarias n.º 18.923, de 11 de outubro de 2004, e n.º 19.293, de 31 de maio de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

PORTARIA N.º 34.659, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "III" e "IV".

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de outubro de 2025, os servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único, nos níveis "III" e "IV".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2025.

Lajeado, 03 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

ANEXO ÚNICO

Protocolo Digital n.º	Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
38528/2025	ALINE MARIA WEYAND ROHDEN - 15415	Agente Socioeducativo	A	IV	15%
38998/2025	DEISI MACHADO DE SOUZA - 14321	Agente Socioeducativo	A	IV	15%
37810/2025	DIANA INES SCHNEIDER - 15898	Auxiliar de Biblioteca	A	IV	15%
39862/2025	ELIANE DA SILVA LAIA - 17429	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
39769/2025	GREISSE DA SILVEIRA MAISSIAT - 17428	Enfermeiro	A	III	10%
40876/2025	LUCIANO DOSSENA - 4585	Guarda Civil Municipal	A	III	10%
37968/2025	VIVIANE HENTGES - 5389	Auxiliar de Enfermagem	A	IV	15%

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

PORTARIA N.º 34.660, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA os professores que menciona no nível "3".

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso, dos professores que menciona;

RESOLVE:

Enquadrar os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo mencionados, no nível "3", a partir de 1º de outubro de 2025.

<i>Protocolo Digital n.º</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
39407/2025	ADELAR MEDEIROS DA SILVA	15523	A	3
40559/2025	CASSANDRA GUILHERMINA MICHELS	17440	A	3
40439/2025	GUILHERME ANTONIO JUSTEN	17439	A	3
38309/2025	IDAIANA SCHNEIDER TELEKEN	17122	A	3
42102/2025	MARTA DECONTO	17165	A	3

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2025.

Lajeado, 03 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

PORTARIA N.º 34.661, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 25226/2025 e 27977/2025 e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas das Secretarias do Município;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Patricia Mara Scatola Salton e Cintia Wahlbrink, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
JESSICA LISANDRA MACUGLIA DA SILVA	78º Lugar
NATHIELY PARECY SIMAS	79º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

PORTARIA N.º 34.662, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA a candidata THAÍS BETTI para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38690/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Deise Ely;

CONSIDERANDO que a candidata Méropi Camini Grooders, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata THAÍS BETTI para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 32º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

EDITAL Nº 580-01/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

CONVIDA candidatos e demais interessados para ato público de sorteio para fins de classificação no PSS para contratação temporária na função que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

CONVIDA os candidatos que tiveram suas notas empatadas e demais interessados a comparecerem no dia 07 de outubro de 2025, às 10h, tendo por local a Secretaria Municipal de Administração, situada no 2º andar do Prédio Administrativo da Prefeitura, sito a Rua Júlio May, n.º 242, Centro, ao ato público de sorteio para fins de classificação no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - CIÊNCIAS, edital de abertura n.º 523-01/2025, conforme anexo único.

GABINETE DA PREFEITA, 06 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

ANEXO ÚNICO

Disputando a Classificação: 3º ao 4º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
CARLISE BATISTA DO AMARAL	40
DJENY DENISE KUNZLER	40

Disputando a Classificação: 5º ao 12º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ALIANDRA REGINA HERTZER KAYSER	0
BRENDA DE AQUINO LIMA	0
FERNANDA MARTINI	0
GABRIEL FELIPE LORENZON	0
LIANE CRISTINA BAUER	0
MAISA GABRIELE PEREIRA	0
MARLEY FLÁVIA BARBOSA	0
RONICE DREBEL MATTHES	0

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

EDITAL Nº 581-01/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

ProLEEI/CNCA 2025/2026

A Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 11.273/2006, Portaria MEC nº 85/2025, Resolução FNDE nº 10/2025, Comunicado nº 4/2025 do MEC e Ofício Circular nº 01/2025 – ProLEEI/CNCA, torna público o presente Processo de Seleção Simplificada para a função de Formador(a) Municipal do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI/CNCA 2025/2026.

1. DO OBJETIVO

Selecionar formadores(as) municipais para atuar na formação continuada de professores da Educação Infantil do Município de Lajeado, no âmbito do ProLEEI/CNCA 2025/2026.

2. DAS VAGAS

Será indicado 01 (um) formador municipal para cada grupo de até 35 professores de Educação Infantil matriculados no ProLEEI, conforme a demanda registrada pela Secretaria de Educação - SED.

3. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

O(a) candidato(a) deverá:

- a) Possuir graduação em Pedagogia ou Normal Superior;
- b) Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na Educação Infantil (docência, coordenação, supervisão ou gestão);
- c) Ser profissional efetivo da rede pública de ensino;
- d) Não ser dirigente municipal/estadual/distrital;
- e) Não acumular bolsas de outros programas FNDE/CAPES regidos pela Lei nº 11.273/2006.

f) Ter disponibilidade para planejar e realizar atividades presenciais e remotas, garantindo a adaptação da proposta do Programa ProLEEI/CNCA às necessidades e especificidades das turmas de professores, incluindo atividades no ambiente virtual e encontros com gestores públicos, sem que comprometa as atribuições e a carga horária docente do seu vínculo efetivo de concurso público.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção será realizada pela análise documental e de títulos, conforme pontuação:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

Critérios	Descrição	Pontuação máxima
Participação em cursos de aperfeiçoamento nas áreas da Educação Infantil, Linguagens, Leitura e Escrita.	Declarações ou comprovantes de participação em programas, cursos ou oficinas voltados à formação docente. 1 ponto por hora de participação	20 pontos
Experiência em projetos/ações de formação de professores da Educação Infantil.	Declarações ou comprovantes que atestem experiência na formação de professores. 1 ponto por hora de formação	30 pontos
Atuação como formador(a) no LEEI/CNCA 2024 com avaliação positiva.	Comprovante emitido pela Universidade ou Secretaria de Educação.	30 pontos
Tempo de serviço na rede pública (com avaliação positiva).	1 a 5 anos = 10 pts 6 a 10 anos = 15 pts + de 10 anos = 20 pts	20 pontos
Total máximo		100 pontos

* Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior tempo de experiência na Educação Infantil.

DA INSCRIÇÃO

Período: de 08 a 13 de outubro de 2025

Horário: a partir das 10h do dia 08/10 até às 16h do dia 13/10/2025

Local: As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do formulário online disponível no seguinte link:
<https://forms.gle/fnLhBRipTAwmMu6f9>

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Cópia do diploma de Pedagogia/Normal Superior;
Comprovante de vínculo empregatício efetivo com a rede pública;
Documentos que comprovem experiência mínima de 3 anos na Educação Infantil;
Comprovantes de participação em cursos/projetos/ações de formação;
Comprovante de atuação como formador LEEI/CNCA 2024
RG e CPF;

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

Termo de Compromisso assinado (Anexo I).

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de Inscrições	de 08/10/2025 (às 10h) a 13/10/2025 (às 16h)
Divulgação preliminar	20/10/25
Prazo para recurso	de 20/10/2025 a 23/10/2025
Divulgação e classificação final	até 27/10/2025

8. DA BOLSA

O(A) formador(a) selecionado(a) fará jus a bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), custeada pelo FNDE, conforme previsão legal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção não gera vínculo empregatício com a Secretaria Municipal de Educação ou com o MEC/FNDE, tratando-se de concessão de bolsa de formação; Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria Municipal de Educação.

Faz parte do presente Edital: Anexo I - Termo de Compromisso

Lajeado, 06 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se
PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) FORMADOR(A) MUNICIPAL

PROLEEI/CNCA 2025/2026

Eu,

_____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____,

_____,
residente _____ e domiciliado(a) _____ à _____

_____, DECLARO,
para os devidos fins, que aceito atuar como Formador(a) Municipal no âmbito do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI/CNCA 2025/2026, atendendo às orientações do MEC, FNDE, UFSM e da Secretaria Municipal de Educação de Lajeado, e assumo os seguintes compromissos:

- Cumprir as atribuições previstas pelo ProLEEI/CNCA, em conformidade com os cronogramas e orientações recebidas;
- Participar das formações, encontros e demais atividades previstas no Programa;
- Manter atualizado meu cadastro no SIMEC, anexando os documentos exigidos;
- Não acumular bolsa do ProLEEI com qualquer outra bolsa regida pela Lei nº 11.273/2006;
- Respeitar os princípios éticos e legais que regem a função pública e a educação básica;
- Assegurar que as atividades relacionadas ao ProLEEI/CNCA não comprometerão o princípio do trabalho decente nem prejudicarão a carga horária do meu vínculo efetivo de concurso público;

Estou ciente de que o não cumprimento das obrigações assumidas neste termo poderá implicar na minha exclusão do Programa e na suspensão da bolsa concedida pelo FNDE.

Lajeado, _____ de _____ de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 009-03/2011*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

LEI MUNICIPAL Nº 8.752, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15578/2025

CONCESSIONÁRIA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

OBJETO: A presente concessão destina-se à construção de um reservatório de água junto a Loteamento Jardim do Cedro IV.

PRORROGA por 5 (cinco) anos, a contar de 22.12.2021, a vigência do presente Termo de Concessão de uma área de terrenos urbana com a superfície de 558,19 m² (quinhentos e cinquenta e oito vírgula dezenove metros quadrados), matriculada no Registro de Imóveis de Lajeado sob nº 57.328.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO 2013*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

LEI Nº 9.114, DE 15 DE MAIO DE 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9068/2023

PERMISSIONÁRIA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

OBJETO: A finalidade da permissão de uso é para fins de implantação, pela PERMISSIONÁRIA, do reservatório elevado R10 de 500 m³, o qual fará parte do sistema de abastecimento de água deste município

PRORROGA por 10 (dez) anos, a contar de 20.05.2023, a vigência do presente Termo de Permissão de um terreno urbano com a superfície de 480,00 m², sem benfeitorias, localizado nesta cidade, Bairro Centenário, à Rua Heitor Villa Lobos, matriculado no Registro de Imóveis de Lajeado/RS sob nº 33.345.

CONTRATO Nº 47-03/2023*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38852/2025

CONTRATADA: SAFETEC INFORMÁTICA - LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem (Cloud Computing).

RENOVA por 30 (trinta) meses a vigência do presente contrato, a contar de 28.09.2025.

CONTRATO Nº 038-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39053/2025

CONTRATADA: COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: A prestação de serviços especializados para a coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos no Município de Lajeado-RS.

RENOVA por 2 (dois) meses a vigência do presente contrato, a contar de 03.10.2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139-01/2025

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36126/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01.10.2025

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

OBJETO: A prestação de serviços médico-hospitalares contínuos e ininterruptos (24 horas por dia, 7 dias por semana), destinados ao atendimento da população do Município de Lajeado em casos de urgência e emergência, por meio do Setor de Emergência.

VALOR: 13.538.023,92

CONTRATO Nº 037-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002-01/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39053/2025
CONTRATADA: GLV URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: A prestação de serviços especializados para a realização de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos urbanos no Município de Lajeado-RS.
RENOVA por 2 (dois) meses a vigência do presente contrato, a contar de 03.10.2025.

CONTRATO Nº 181-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102-04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34904/2025
CONTRATADA: EMPRESA BENTO GONÇALVES DE TRANSPORTES LTDA
OBJETO: O fornecimento, sob demanda, de vale-transporte para os agentes públicos municipais do Município de Lajeado-RS.
RENOVA a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 02.10.2025.
REGISTRA a substituição de fiscal.

ATA Nº 010-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 40/2023
DETENTORA: KIRCH & SILVA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40652/2025
OBJETO: Registro de preços para contratação, sob demanda, de gêneros alimentícios para os usuários do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.
SUBSTITUI a fiscal Clari da Costa Porto, passando para fiscal Patricia Fernanda Puthin a contar de 19.09.2025.

CONTRATO Nº 195-03/2023*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071-03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41839/2025
LOCADORA: MARIANI – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: A locação de imóvel localizado na Rua Alberto Torres, nº 452, Bairro Centro, Lajeado-RS, salas nº 201, 203, 204, 206, com área de 268,85 m², objeto da Matrícula nº 15.709 no Registro de Imóveis da Comarca de Lajeado-RS.
RENOVA por mais 3 (três) meses, o Contrato, a contar de 01.10.2025

CONTRATO Nº 007-04/2024*8 - OITAVO TERMO ADITIVO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36404/2025
CONTRATADA: INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRÔNICO LTDA
OBJETO: A prestação de serviços especializados de monitoramento e rastreamento veicular (GSM/GPRS/GPS) para a frota do Município de Lajeado-RS.
EXCLUÍ o veículo a seguir do rol do presente contrato, a contar de 01.09.2025:

Placa	Descrição	Ano/Modelo	Renavan	Tombo
IQM9127	VEÍCULO PALIO WEEK TREKKIN FIAT, MOTOR 1.8, GASOLINA/ÁLCOOL, COR BRANCA E 5 LUGARES.	2010/2010	193409631	33282

CONTRATO Nº 007-04/2024*9 - NONO TERMO ADITIVO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40956/2025
CONTRATADA: INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRÔNICO LTDA
OBJETO: A prestação de serviços especializados de monitoramento e rastreamento

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

veicular (GSM/GPRS/GPS) da frota do Município de Lajeado-RS.
INCLUI, a contar de 01.10.2025 o veículo abaixo indicado:

Placa	Descrição	Ano/Mod	Chassi	RENAVAN
TQR8H54	VAN Sprinter 517 I/M.BENZ 517 SPRINTER A3, Cor Branca, Diesel, 170 CV	2025/2026	8AC907855TE2 66076	01450561184

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142-01/2025

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087-01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025/34512

CONTRATADA: RESIDENCIAL ACONCHEGO DAS FLORES LTDA

OBJETO: O fornecimento de uma vaga de acolhimento para o paciente, com o intuito de cumprir o pedido de Medida de Proteção nº 5017057-93.2024.8.21.0017/RS do Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul Vara de Família e Sucessões da Comarca de Lajeado/RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Mensal	Valor Total
01	Fornecimento de 01 (uma) vaga em residencial de acolhimento institucional para o paciente.	12	mês	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 23/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19699/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA

OBJETO: A aquisição, sob demanda, de material hidráulico para a manutenção da rede de água potável mantida pelo Município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Quant	Un	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Total
5	150	BAR	TUBO PVC SOLDAVEL PARA AGUA FRIA 110 MM - ESPESSURA MINIMA DO TUBO 6,1 MM DE ACORDO COM A NBR 5648, DEVERÁ SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE 75 M.C.A. (750 KPA OU 7,5 KGF/CM²). Marca/Modelo: tubozan ilitalia	R\$ 310,44	R\$46.566,00
6	100	BAR	TUBO PVC SOLDAVEL PARA AGUA FRIA 85 MM - ESPESSURA MINIMA DO TUBO 4,7 MMBARRA 6 METROS. DE ACORDO COM A NBR 5648, DEVERÁ SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE 75 M.C.A. (750 KPA OU 7,5 KGF/CM²)	R\$ 186,26	R\$ 18.626,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

			Marca/Modelo: tubozan ilitalia		
7	100	BAR	TUBO PVC SOLDAVEL PARA AGUA FRIA 75 MM - ESPESSURA MINIMA DO TUBO 4,2 MMBARRA 6 METROS. DE ACORDO COM A NBR 5648, DEVERÁ SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE 75 M.C.A. (750 KPA OU 7,5 KGF/CM ²) Marca/Modelo: tubozan ilitalia	R\$ 144,47	R\$ 14.447,00
8	750	BAR	TUBO PVC SOLDAVEL PARA AGUA FRIA 60 MM - ESPESSURA MINIMA DO TUBO 3,3 MMBARRA 6 METROS. DE ACORDO COM A NBR 5648, DEVERÁ SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE 75 M.C.A. (750 KPA OU 7,5 KGF/CM ²). Cota Principal Marca/Modelo: tubozan ilitalia	R\$ 89,55	R\$ 67.162,50
9	250	BAR	TUBO PVC SOLDAVEL PARA AGUA FRIA 60 MM - ESPESSURA MINIMA DO TUBO 3,3 MMBARRA 6 METROS. DE ACORDO COM A NBR 5648, DEVERÁ SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE 75 M.C.A. (750 KPA OU 7,5 KGF/CM ²) Cota Reservada Marca/Modelo: tubozan ilitalia	R\$ 89,55	R\$ 22.387,50
10	500	BAR	TUBO PVC SOLDAVEL PARA AGUA FRIA 50 MM - ESPESSURA MINIMA DO TUBO 3 MM-BARRA 6 METROS. DE ACORDO COM A NBR 5648, DEVERÁ SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE 75 M.C.A. (750 KPA OU 7,5 KGF/CM ²). Marca/Modelo: tubozan ilitalia	R\$ 67,00	R\$ 33.500,00
11	400	BAR	TUBO PVC SOLDAVEL PARA AGUA FRIA 40 MM - ESPESSURA MINIMA DO TUBO 2,4 MM-BARRA 6 METROS. DE ACORDO COM A NBR 5648, DEVERÁ SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE 75 M.C.A. (750 KPA OU 7,5 KGF/CM ²). Marca/Modelo: tubozan ilitalia	R\$ 44,77	R\$ 17.908,00
12	400	BAR	TUBO PVC SOLDAVEL PARA AGUA FRIA 32 MM - ESPESSURA MINIMA	R\$ 32,23	R\$ 12.892,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

			DO TUBO 2,1 MM BARRA 6 METROS. DE ACORDO COM A NBR 5648, DEVERÁ SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE 75 M.C.A. (750 KPA OU 7,5 KGF/CM ²). Marca/Modelo: tubozan ilitalia		
13	800	BAR	TUBO PVC SOLDAVEL PARA AGUA FRIA 25 MM - ESPESSURA MINIMA DO TUBO 1,7 MM BARRA 6 METROS. DE ACORDO COM A NBR 5648, DEVERÁ SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE 75 M.C.A. (750 KPA OU 7,5 KGF/CM ²) Marca/Modelo: tubozan ilitalia	R\$ 17,94	R\$ 14.352,00
14	350	BAR	TUBO PVC SOLDAVEL PARA AGUA FRIA 20 MM - ESPESSURA MINIMA DO TUBO 1,5 MM BARRA 6 METROS. DE ACORDO COM A NBR 5648, DEVERÁ SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE 75 M.C.A. (750 KPA OU 7,5 KGF/CM ²). Marca/Modelo: tubozan ilitalia	R\$ 13,68	R\$ 4.788,00
VALOR TOTAL:					R\$252.629,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 23/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19699/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: A aquisição, sob demanda, de material hidráulico para a manutenção da rede de água potável mantida pelo Município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Quant	Un	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Total
84	30	UND	REGISTRO DE ESFERA C/ BORBOLETA EM PVC SOLDAVEL 110 MM-DE ACORDO COM A NBR`S 5626 E 5648, DEVERÁ SUPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE 100 M.C.A. (1 MPA OU 10 KGF/CM ²). Marca/Modelo: VIQUA	R\$ 495,00	R\$14.850,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

CONTRATO Nº 168-03/2019*14 - DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37-06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25187/2018

CONTRATADA: COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA

OBJETO: Prestação e serviços de *outsourcing* de impressão para todas as Secretarias municipais.

RENOVA a contar de 01.10.2025 por 3 (três) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório em trâmite no expediente nº 31715/2024, o que ocorrer primeiro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2410

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025 (LEI 14.133/2021) Registro de Preços para o fornecimento e a instalação de tela galvanizada trançada para diversos locais do Município de Lajeado/RS. A abertura das propostas ocorrerá no dia 22/10/2025, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 06 de outubro de 2025. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025 (LEI 14.133/2021) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INSETICIDAS PARA CONTROLAR VETORES DE IMPORTÂNCIA PARA A SAÚDE PÚBLICA EM ÁREAS PÚBLICAS E IMÓVEIS PRIORITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A abertura das propostas ocorrerá no dia 22/10/2025, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 06 de outubro de 2025. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.